



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 470/GAPRE, DE 23 DE JUNHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO  
DE SERVIDOR E TOMA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento do servidor municipal **HOSANO SOUTO DE SOUZA**, protocolado em 21 de junho de 2021, solicitando afastamento de suas funções em virtude do falecimento de sua mãe,

Considerando o falecimento da Senhora **BENEDITA PONTES DE SOUTO SOUZA**, ocorrido em 16 de junho de 2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **HOSANO SOUTO SOUZA**, ocupante da função de Gari Varrição, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Infraestrutura, afastamento por um período de 08 (oito) dias consecutivos, com início em 16 de junho de 2021 e término em 23 de junho de 2021, em virtude do falecimento de sua mãe, com base no Art. 98, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité-PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 16 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2021.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito